



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 802/2023--SEMADI.....	1
PORTARIA Nº 803/2023– SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 804/2023 –SEMADI .....	2
PORTARIA Nº 805/2023 – SEMADI .....	2

### PORTARIA Nº 802/2023--SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Rosana Aparecida Alves da Silva Mendes , á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Rosana Aparecida Alves da Silva Mendes, matrícula 1012-1,ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 12 de Outubro a 12 de Novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA ,11 de Outubro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

### PORTARIA Nº 803/2023– SEMADI

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA,ROSANA APARECIDA ALVES DA SILVA MENDES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº2345/2023, formulado pela servidora, Rosana Aparecida Alves da Silva Mendes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora, Rosana Aparecida Alves da Silva Mendes , Matrícula 1012-1 , ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **13/11/2023 a 13/02/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 11 de Setembro de 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d29a5ecfa71d52728456857e0ccdd645bde09094

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 804/2023 –SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Maria Sônia dos Santos Araújo , á outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Maria Sônia dos Santos Araújo, matrícula 999-1,ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Novembro a 01 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA ,11 de Outubro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 805/2023 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Otilia Rodrigues Quintos , á outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Otilia Rodrigues Quintos, matrícula 1007-1,ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2023, referente ao exercício do ano de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA ,11 de Outubro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d29a5ecfa71d52728456857e0ccdd645bde09094

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/10/2023 17:26:30

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d29a5ecfa71d52728456857e0ccdd645bde09094

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

